



Número: **5010426-47.2019.8.13.0433**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 22.874.743,52**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PALIMONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (AUTOR)	GUILHERME ROBERTO CORTEZ LOPES (ADVOGADO)
PALIMONTES TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - EPP (AUTOR)	GUILHERME ROBERTO CORTEZ LOPES (ADVOGADO)
PALIMOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (AUTOR)	GUILHERME ROBERTO CORTEZ LOPES (ADVOGADO)
PALIMONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (RÉU)	GUILHERME ROBERTO CORTEZ LOPES (ADVOGADO)
PALIMONTES TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - EPP (RÉU)	GUILHERME ROBERTO CORTEZ LOPES (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO CANDIOTTO FREIRE (ADVOGADO)
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
XERYU S IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIAN MINTZ (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)
TOYNG IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	DENISE FABIANE MONTEIRO VALENTINI (ADVOGADO) AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO (ADVOGADO)
A.W. FABER CASTELL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDREIA GUILHERME CAMPOS (ADVOGADO) DANIELY APARECIDA FERNANDES GODOI (ADVOGADO) MAGALI RIBEIRO COLLEGA (ADVOGADO)
FABIANA DIAS FERNANDES (TERCEIRO INTERESSADO)	RAISSA REALE BARRETO SOEIRO (ADVOGADO) FRANCINE REALE BARRETO SOEIRO (ADVOGADO)
OSMAR GONCALVES DE FREITAS FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANE GUIMARAES FERREIRA AQUINO (ADVOGADO) EDUARDO DE JESUS SANTOS (ADVOGADO) ROBISON ADNALVO DURAES (ADVOGADO)
VIVALDO NONATO CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANE GUIMARAES FERREIRA AQUINO (ADVOGADO) EDUARDO DE JESUS SANTOS (ADVOGADO) ROBISON ADNALVO DURAES (ADVOGADO)
MATEUS LUIS OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO DE JESUS SANTOS (ADVOGADO) ROBISON ADNALVO DURAES (ADVOGADO)
MULTIPRO-PROCESSADORA, RECUPERADORA E SERVICOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO (ADVOGADO)
MWK SOFTWARES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	AMANDA MOREIRA JOAQUIM (ADVOGADO)

EMERSON MELO NERY (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO DE JESUS SANTOS (ADVOGADO) ROBISON ADNALVO DURAES (ADVOGADO)
SAULO DIAS PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO DE JESUS SANTOS (ADVOGADO) ROBISON ADNALVO DURAES (ADVOGADO)
DANIEL GUSTAVO BARBOSA GOMES (TERCEIRO INTERESSADO)	ROBISON ADNALVO DURAES (ADVOGADO)
DANIEL FONSECA DE OLIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO DE JESUS SANTOS (ADVOGADO) ROBISON ADNALVO DURAES (ADVOGADO)
GRACIELLE LOPES DA FONSECA (TERCEIRO INTERESSADO)	ROBISON ADNALVO DURAES (ADVOGADO)
CARLOS MAGNO DIAS FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO DE JESUS SANTOS (ADVOGADO) ROBISON ADNALVO DURAES (ADVOGADO)
DMW INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ELAINE SERGENT ZACCARELLA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ (ADVOGADO)
EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	MANUELA BARBOSA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) RODRIGO EVANGELISTA MARQUES (ADVOGADO)
PIMENTA E DANTAS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	BRENO DA SILVA DANTAS (ADVOGADO)
GITEX - GASPARINI INDUSTRIA TEXTIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	EDERSON FERNANDO RODRIGUES (ADVOGADO) MARIANA GASPARINI RODRIGUES (ADVOGADO)
ADIDAS DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RICARDO MARFORI SAMPAIO (ADVOGADO)
VERON PRESENTES EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS (ADVOGADO) ALECIO MARTINS SENA (ADVOGADO)
INDUSTRIAS VITORIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	LARRI RODRIGUES BORGES (ADVOGADO)
MILTON CESAR FERNANDES - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO AUGUSTO DA SILVEIRA (ADVOGADO)
NYKO CARTOES LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS (ADVOGADO) ALECIO MARTINS SENA (ADVOGADO)
AUTO ADESIVOS PARANA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	ALBERTO MINGARDI FILHO (ADVOGADO)
MILK - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	EDMILSON DE BRITO LANDI (ADVOGADO) ALEX ROVAI DE BRITO LANDI (ADVOGADO)
DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	RICARDO HOPPE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
95816 162	04/12/2019 13:27	Decisão	Decisão



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE MONTES CLAROS

1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros

Rua Raimundo Penalva, 70, Vila Guilhermina, MONTES CLAROS - MG - CEP: 39401-010

PROCESSO Nº 5010426-47.2019.8.13.0433

CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

ASSUNTO: [Recuperação judicial e Falência]

AUTOR: PALIMONTES COMERCIO E SERVICOS LTDA, PALIMONTES TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - EPP

Vistos.

Cuida de pedido de aditamento da inicial para inclusão de PALIMOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda. no polo ativo da recuperação judicial.

O administrador judicial e o Ministério Público opinaram pelo deferimento do pedido.

Por se tratar de empresas com a mesma composição societária, com o mesmo administrador, defiro o pedido de ID n.89311705, determinando a inclusão da Palimotos Comércio e Serviços Ltda. no polo ativo da recuperação judicial.

Relativamente a nova recuperanda, estão presentes todos os requisitos para o requerimento da recuperação: trata-se de sociedades regularmente constituída, que exerce a atividade há mais de dois anos, que nunca requereu falência ou recuperação judicial, além de não possuir como sócio ou administrador pessoa condenada por crime falimentar, conforme exigido pelo artigo 48 da LRE e comprovado pelas certidões e contratos sociais acostados aos autos.

Assim, determino a extensão dos efeitos da decisão de ID n.81759216 para a recuperanda Palimotos Comércio e Serviços Ltda.

Expeçam-se os editais, nos termos da referida decisão, cumprindo os demais termos ali determinados.

Cumpra-se. Int.

MONTES CLAROS, 3 de dezembro de 2019

